

## Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71



**Relatório da Administração 2023: Senhores Acionistas,** Apresentamos a seguir relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas da Demonstração do Fluxo de Caixa, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores. A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29/12/2011 após seus acionistas terem arrematado o Lote H no Leilão 06/2011 da ANEEL, ocorrido em 16/12/2011. O ano de 2011 foi o de constituição e 2012 o de estruturação. A partir de 2013 foi realizada a implantação do projeto, sendo concluída em 2015. Também em 2015 foi concluída a implantação do reforço autorizado pela ANEEL em 2013 (ReA 4289/2013). Ao longo do ano de 2016, com a conexão da Distribuidora CELGD (Enel Distribuição Goiás) às subestações Luziânia e Niquelândia, a Sociedade concluiu a fase de implantação do Empreendimento, tendo o ONS emitido os Termos de Liberação Definitivos para ambos os projetos (Leilão 06/2011 lote H e ReA 4289/2013). Também foram finalizados todos os contratos com fornecedores relativos a esses projetos de implantação. Em 2016 foi quitada a dívida de curto prazo contraída junto ao Bank of China Brasil S.A. com recursos parcialmente decorrentes da operação, completados com aporte dos acionistas. Em 2017 o resultado da Companhia foi afetado pelos efeitos da revisão tarifária periódica, ocorrida no ciclo 2017/2018, conforme Nota Técnica nº 171/2017-SGT/ANEEL e Resolução Homologatória nº 2.258/2017, de 20/06/17, sendo identificada uma redução de 6,9% da RAP. Em 2018 o pleito de prorrogação do contrato de concessão da LNT foi deferido pela ANEEL. Dessa forma, o Contrato de Concessão nº 010/2012 foi prorrogado por 115 dias ao período original, diante da ausência de culpabilidade pelos atrasos ocorridos no cronograma do empreendimento. Também foi autorizado pela Caixa Econômica, a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido dos exercícios anteriores. Em 2018 a LNT, de acordo com o mercado e sugestão dos auditores, adotou o procedimento de reconhecer o investimento de acordo com as premissas do pronunciamento 47 do CPC (IFRS 15), esta mudança gerou a alteração do Ativo financeiro para Ativo de contratos com redução do valor contábil, que foi reconhecida no Patrimônio Líquido de 2018. Em 2019 foi realizada uma auditoria dos contratos de Operação e Manutenção, e constatado que os contratados estão realizando todos os procedimentos de forma correta a atender os requisitos exigidos pela ANEEL. Em 2019 a LNT concluiu seu primeiro projeto de P&D, desenvolvido em parceria com outras 3 SPEs do Grupo State Grid, sua acionista majoritária. Este projeto encontra-se devidamente auditado e foi submetido à aprovação da ANEEL. No exercício de 2020 a Companhia adotou as orientações e procedimentos previstos no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 emitido em 01/12/2020. O Ofício teve como objetivo equalizar as demonstrações financeiras de todo o mercado de acordo com os segmentos impactados pela adoção do CPC 47 em 2018. E, desta forma, indicou premissas a serem adotadas para que fossem feitos os recalculos dos rendimentos e receitas de construção e Operação e manutenção, com base na Taxa Interna de Retorno projetada na ocasião do leilão, e as variações em função dos valores realizados passaram a ser reconhecidas anualmente e não mais deferidos ao longo de todo o prazo do contrato, como ocorria anteriormente. A adoção das premissas no Ofício da CVM que implicou no recálculo do principal ativo da Companhia, o Ativo de Contrato, ocasionou a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do exercício de 2020. Considerando a relevância dos valores ajustados, os valores foram registrados ao longo do exercício. Em regra geral, as premissas adotadas conforme o Ofício, vieram a recompor o saldo do Ativo de Contrato que foi severamente reduzido em 2018 quando da adoção do CPC 47. Este fato ocorreu devido à falta de domínio à época, por parte do mercado em geral, e a adoção das melhores premissas que se apresentavam. Na ocasião os rendimentos foram ajustados de acordo com a taxa da NTN-B do Governo, e atualmente se concluiu que o Ativo de contrato deveria gerar renda considerando a TIR projetada na ocasião do leilão e ajustadas anualmente em função de variações expressivas. Esta nova forma de registro do Ativo de contrato gerou o ajuste que recomps o saldo do Ativo de contrato e consequentemente os resultados acumulados da companhia. Todos os ajustes estão refletidos nas Demonstrações financeiras e foram objeto de auditoria por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários. Em 2021 a LNT teve como fato relevante a alteração da empresa prestadora de serviço de Operação e Manutenção da Subestação de Niquelândia. Anteriormente este serviço era executado por Furnas Centrais Elétricas, a partir de então, passou a ser executado pela empresa Serra da Mesa Transmissora. Para a substituição da empresa, foi necessário adequar a infraestrutura instalada, exigindo um investimento da ordem de R\$ 800 mil. Entretanto, esse investimento não chegou a afetar o resultado da Companhia. Em 2021 foi aditivado o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, permitindo que a LNT distribua dividendos acumulados em exercícios anteriores acima dos 25% previstos anteriormente. Esta permissão irá até o exercício a ser encerrado em 31/12/2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia e a manutenção de pelo menos 3 vezes o valor da última parcela paga de financiamento, em uma Conta Reserva específica. Em 2022 houve a segunda revisão tarifária quinzenal da Companhia. O reajuste médio da RAP foi de 20,62%, sendo 7,95% acima da inflação acumulada para o período. No exercício de 2022, a Companhia substituiu a empresa prestadora de serviços de contabilidade, uma vez que esta não estava cumprindo alguns prazos de entrega de serviços contratados previstos em contratos e passíveis de incidência de multas contra a sociedade. Em novembro de 2022, a Companhia finalizou, juntamente com algumas empresas do Grupo SGBH, o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - PD-08106-0002/2017 - Sistema Robotizado para Inspeção de Subestações de Energia Elétrica. Este projeto foi auditado e encontra-se em fase de apreciação e posterior aprovação pela ANEEL. Em março de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas, um Plano de Metas baseado em indicadores comuns aos Acionistas e usuais no Mercado de Energia. Este Plano de Metas estabeleceu parâmetros para os indicadores de desempenho do exercício e as metas a serem alcançadas pela

Companhia e por consequência a Remuneração Variável da Diretoria e Colaboradores. Com base em todos os indicadores apurados, todas as metas estabelecidas foram alcançadas pela administração da Companhia para o Exercício fiscal de 2023. Em 08/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.803 que autoriza a Companhia implantar o 3º banco de Autotransformadores na Subestação de Luziânia e sua respectiva RAP. Desde então, iniciou-se o processo de levantamento de preços e solicitação de propostas de fornecedores de equipamentos e EPCistas, para a contratação e início das obras de implantação do Projeto. Desde a sua constituição a LNT se mantém saudável financeiramente, obtendo o resultado previsto em leilão e distribuindo dividendos aos acionistas desde o ano de 2016. Gostaríamos de informar, de maneira formal e transparente, que a empresa LNT, mesmo após anos de operação não possui passivos judiciais de nenhuma natureza no momento. A LNT tem mantido um compromisso constante com a conformidade legal e ambiental em todas as suas operações. Temos a satisfação de comunicar que, até a presente data, cumprimos integralmente todas as condicionantes das licenças de operação que regem nossas atividades. A responsabilidade ambiental é um pilar fundamental em nossa filosofia empresarial, e nos esforçamos continuamente para adotar práticas que assegurem o cumprimento das obrigações ambientais e a preservação ambiental. Acreditamos que a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a responsabilidade ambiental é essencial para garantir um futuro sustentável. Reiteramos nosso compromisso em manter altos padrões éticos e legais em todas as áreas de nossa atuação, sempre visando o bem-estar da comunidade e o respeito ao meio ambiente. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para esclarecer nosso posicionamento. No entanto, após uma série de tentativas administrativas, em 31/07/2023 a Companhia de forma ativa, na qualidade de Autora da ação judicial, ajuizou ação ordinária de "Exibição de Documentos" no fórum da capital do Rio de Janeiro em face da RBA Contadores Associados Ltda., uma vez que a referida empresa de contabilidade na transição de suas obrigações para uma nova empresa de contabilidade contratada pela LNT deixou de enviar toda a documentação contábil, fiscal e de Recursos Humanos, bem como o Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica, previsto em resolução do Conselho Federal de Contabilidade, para que fosse possível a continuidade do serviço por outra empresa de contabilidade bem como a manutenção das obrigações fiscais e regulatórias. O processo judicial, acima mencionado, está distribuído para 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, processo nº 0901298-91.2023.8.19.001 e encontra-se na fase de instrução processual, aguardando manifestação do poder judiciário acerca dos pedidos mencionados na inicial. Por fim, registra-se que a classificação de risco para LNT do citado processo não se aplica ao caso concreto, na medida que a Companhia está no polo ativo da demanda judicial, sendo certo que a classificação de perda para a empresa de contadores é provável, ou seja, êxito de nossa ação judicial. Ainda, no que diz respeito ao polo ativo das ações judiciais, cabe informar que a Companhia, após receber uma notificação/termo de intimação da Receita Federal do Brasil, no ano de 2021, contratou o escritório de advocacia Cescon, Barrieu para ajuizar ação contra a Receita Federal do Brasil para que seja reconhecida a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% e 12%, respectivamente, ambos para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e CSLL sobre o lucro presumido e para o cálculo dos adiantamentos mensais do IRPJ e da CSLL apurados por estimativa do lucro tributável, com suspensão da exigibilidade das diferenças de valores, nos termos do art. 151, V, dos CTN, ou para prevenir o adoção de qualquer ato visando a sua cobrança, a inscrição do nome da Autora nos autos dos inadimplentes, e para que a certidão de regularidade fiscal não seja negada. No dia 31/01/2023, em decisão de primeiro grau, no processo judicial 5104362-61.2021.4.02.5101/RJ a 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro proferiu decisão favorável à Luziânia Niquelândia Transmissora em desfavor da União Federal para declarar que as receitas decorrentes do Contrato de Concessão nº 010/2012 celebrado entre a Autora e União advêm exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, considerado pela legislação como serviço de transporte de carga, de forma a manter a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% e 12%, respectivamente, tanto para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL no lucro presumido como para o cálculo das antecipações mensais de IRPJ e CSLL determinados por estimativa no lucro real. Além da decisão acolher integralmente o pedido da Luziânia Niquelândia Transmissora o Tribunal: i) determinou à União que se abster de promover qualquer ato de fiscalização e autuação em sentido diverso ao da decisão judicial; ii) condenar a União a restituir à autora os valores indevidamente pagos a maior, inclusive mediante compensação com outros tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil, respeitada a prescrição quinquenal, corrigidos pela Taxa Selic desde cada recolhimento, na forma do artigo 74 da Lei 9.430/96. Na prática, com a referida decisão, a Receita Federal do Brasil está obrigada a aplicar dos coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica, em detrimento ao percentual de 32% exigido pela União Federal. Ainda foi reconhecendo, o direito à recuperação de valores eventualmente recolhidos indevidamente desde os 05 anos anteriores à ação. Por oportuno, vale registrar, apesar do êxito da ação judicial, a decisão está sujeita ao reexame necessário e, também, ao Recurso de Apelação que deverá ser apresentado pela Fazenda Nacional. **Agradecemos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos colaboradores, prestadores de serviços, seguradoras, usuários, entidades financeiras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Empresa e para o cumprimento da nossa missão como Concessionária de Serviços Públicos. Rio de Janeiro, 31/01/2024. **João Cursino Neto** - Diretor Presidente e Administrativo e Financeiro; **Jorge Raul Bauer** - Diretor Técnico.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.025	3.091
Contas a receber	7	2.332	1.996
Impostos a recuperar		9	9
Ativo de contrato	8	12.514	12.138
Outros ativos circulantes		181	369
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>18.061</b>	<b>17.603</b>
<b>Não circulante</b>			
Ativo de contrato	8	107.837	106.950
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>107.837</b>	<b>106.950</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>125.898</b>	<b>124.553</b>

Passivo e patrimônio líquido			
Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		225	206
Empréstimos	9	1.448	1.450
Salários e encargos		46	48
Impostos e contribuições sociais		535	488
Encargos setoriais		400	482
Dividendos a pagar	12.c	3.271	7.333
Outros passivos circulantes		1	3
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>5.926</b>	<b>10.010</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos	9	13.033	14.500
IR e contribuição social diferidos	10	2.672	2.593
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>15.705</b>	<b>17.093</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.a	33.305	33.305
Reserva legal	12.b	6.000	5.311
Reserva de retenção de lucros	12.d	27.994	27.994
Dividendos adicionais propostos		36.968	30.840
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>104.267</b>	<b>97.450</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>125.898</b>	<b>124.553</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados- Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022			
(Em milhares de reais)			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>13</b>	<b>21.832</b>
Operação e manutenção O&M		(2.017)	(2.031)
Outros gastos operacionais		(1.902)	(1.655)
Outras receitas operacionais		116	127
<b>Lucro bruto</b>		<b>18.029</b>	<b>35.724</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Pessoal		(1.020)	(709)
Materiais		(1)	-
Serviços de terceiros		(348)	(414)
Tributos		(32)	(94)
Arrendamentos e aluguéis		(42)	(200)
Seguros		(12)	(131)
<b>Total</b>		<b>(1.455)</b>	<b>(1.548)</b>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>16.574</b>	<b>34.176</b>
Receitas financeiras		496	348
Despesas financeiras		(2.292)	(2.366)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>14</b>	<b>(1.796)</b>	<b>(2.018)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>14.778</b>	<b>32.158</b>
Imposto de renda Corrente	15	(582)	(516)
Contribuição social Corrente	15	(343)	(249)
Imposto de renda diferido		(48)	(325)
Contribuição social diferida		(31)	(190)
<b>Total</b>		<b>(1.004)</b>	<b>(1.280)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>13.774</b>	<b>30.878</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	31/12/2023	31/12/2022	
Lucro líquido do exercício	13.774	30.878	
Outros resultados abrangentes	-	-	
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b>13.774</b>	<b>30.878</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro antes do IR e da contribuição social</b>	<b>14.778</b>	<b>32.158</b>	
<b>Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa</b>			
Rendimentos sobre ativo de contrato	(13.657)	(12.204)	
Ganho Ativo de Contrato	366	(19.290)	
Juros sobre empréstimos	2.170	2.298	
<b>Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais</b>			
Impostos a recuperar	-	(5)	
Contas a receber	(336)	(173)	
Ativo de contrato	12.028	10.612	
Outros ativos circulantes	188	(30)	
Fornecedores	19	157	
Impostos e contribuições sociais	(229)	(492)	
Encargos setoriais	(82)	98	
Salários e encargos	(2)	(45)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(728)	(617)	
Outros passivos circulantes	78	515	
Juros pagos sobre empréstimos	(2.198)	(2.270)	
<b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>12.395</b>	<b>10.713</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Baixa/Acréscimo de imobilizado	-	778	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>778</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.441)	(3.441)	
Dividendos pagos	(11.020)	(7.214)	
<b>Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(12.461)</b>	<b>(10.655)</b>	
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(66)</b>	<b>836</b>	
Início do exercício	3.091	2.255	
Final do exercício	3.025	3.091	
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(66)</b>	<b>836</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos valores adicionados dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Receitas</b>			
Receitas relativas à operação e manutenção	7.748	26.891	
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	13.657	12.204	
Outras receitas	2.255	1.836	
<b>Insuamos adquiridos de terceiros</b>			
Materiais, serviços de terceiros e outros	(4.076)	(4.232)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>19.584</b>	<b>36.699</b>	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<b>19.584</b>	<b>36.699</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	496	348	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>20.080</b>	<b>37.047</b>	
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>	<b>(847)</b>	<b>(588)</b>	
Remuneração direta	(778)	(527)	
FGTS	(23)	(21)	
Benefícios	(46)	(40)	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(2.285)</b>	<b>(3.015)</b>	
Tributos federais	(2.072)	(2.139)	
Encargos setoriais	(817)	(782)	
Outras taxas e contribuições	(96)	(94)	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>(2.474)</b>	<b>(2.566)</b>	
Encargos de dívida e variação monetária	(2.170)	(2.298)	
Aluguéis	(182)	(200)	
Outras	(122)	(68)	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(13.774)</b>	<b>(30.878)</b>	
Lucro líquido do período	(13.774)	(30.878)	
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(20.080)</b>	<b>(37.047)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos valores adicionados dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)			
	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Receitas</b>			
Receitas relativas à operação e manutenção	7.748	26.891	
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	13.657	12.204	
Outras receitas	2.255	1.836	
<b>Insuamos adquiridos de terceiros</b>			
Materiais, serviços de terceiros e outros	(4.076)	(4.232)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>19.584</b>	<b>36.699</b>	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<b>19.584</b>	<b>36.699</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	496	348	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>20.080</b>	<b>37.047</b>	
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>	<b>(847)</b>	<b>(588)</b>	
Remuneração direta	(778)	(527)	
FGTS	(23)	(21)	
Benefícios	(46)	(40)	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(2.285)</b>	<b>(3.015)</b>	
Tributos federais	(2.072)	(2.139)	
Encargos setoriais	(817)	(782)	
Outras taxas e contribuições	(96)	(94)	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>(2.474)</b>	<b>(2.566)</b>	
Encargos de dívida e variação monetária	(2.170)	(2.298)	
Aluguéis	(182)	(200)	
Outras	(122)	(68)	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(13.774)</b>	<b>(30.878)</b>	
Lucro líquido do período	(13.774)	(30.878)	
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(20.080)</b>	<b>(37.047)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. **2.5. Avaliação de instrumentos financeiros:** A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 15 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. **2.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **a) Ativos financeiros não derivativos:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro indenizável, e contas a receber. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e demais contas a pagar. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O saldo de empréstimos é classificado como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e reconhecidos pelo seu custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O saldo de fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. Estes saldos também são classificados como passivo financeiro reconhecido pelo custo amortizado. **c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um

## Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71



**2.7. Impostos, contribuições e tributos:** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e de longo prazo e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **3. Mudanças nas principais políticas contábeis:** **3.1. Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes: Novas normas aplicadas a partir de 01/01/2023:** No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2023.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras. **Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:**

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações ao CPC 06/ IFRS 16	Contabilização de leaseback	01/01/2024
Alterações ao CPC 40/ IAS 7/ IFRS 7	Divulgação de informações sobre acordos financeiros	01/01/2024

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. **4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos que estão pelo valor justo. **5. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia para a apresentação de suas demonstrações financeiras, em 31/12/2023, foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. **5.1. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando todos os riscos significativos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **5.2. Receita operacional:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. **5.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **5.4. Contas a receber:** Destinam-se à contabilização dos critérios referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência, bem como de outros créditos semelhantes. Inclui a contabilização, entre outros, dos créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso. O faturamento apurado com base no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT), associada à distribuidora Equatorial Goiás Distribuidora De Energia S/A, foi celebrado em 20/02/2014, com vigência a partir da data da disponibilização para entrada em operação das referidas instalações (19/07/2014), até a extinção da concessão de uma das partes, cuja responsabilidade pela coordenação, supervisão e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional, é a ONS. **5.5. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD:** A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A PECLD será constituída com base em análise dos riscos de realização e reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **5.6. Depreciação:** A depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos ativos imobilizados, e são feitos testes periódicos de recuperação dos ativos. **5.7. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **5.8. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL):** A Companhia optou pela tributação do lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas. **5.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **5.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço (vide Nota 10).

**6. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos conta movimento	33	37
Aplicação financeira - BB CDB	-	26
Aplicação financeira -	-	-
Fundo de Investimento C.E.F C.E.F.	46	1.407
Aplicação financeira -	-	-
Fundo de Investimento C.E.F. - Conta Reserva.	1.168	1.616
Aplicação BB - RF LP Corp Cred Priv	1.778	-
Rendas a receber	-	5
<b>Total</b>	<b>3.025</b>	<b>3.091</b>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31/12/2023, a aplicação financeira referente ao Certificado de Depósito Bancário - CDB - BB CDB, foi remunerada à taxa de 94% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, enquanto que os Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal estão remunerados às taxas de 12,53%; 13,00% e o Fundos de Investimento do Banco do Brasil tem uma remuneração média de 12,81% nos últimos doze meses. **7. Contas a receber:** A composição do saldo de contas a receber apresenta o seguinte perfil:

	31/12/2023	31/12/2022
Contrato de conexão Celg - SE Luziânia	111	177
Contrato de conexão Celg - SE Niquelândia	87	139
Disponibilidade da rede elétrica - AVC	2.134	1.680
<b>Total</b>	<b>2.332</b>	<b>1.996</b>

**8. Ativos de contrato:** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, correlação à manutenção e disponibilidade da rede;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato,

e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente. Em 2020, a Companhia se baseou nas recomendações do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para revisar os procedimentos de contabilização adotados para o ativo de contrato. Não foram identificados impactos ou alterações a serem efetuados nos procedimentos da Companhia. A atualização monetária do ativo contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato é 12,02% a.a.

Ativo de contrato	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de construção	201.563	188.272
Amortização	(81.212)	(69.184)
<b>Total líquido</b>	<b>120.351</b>	<b>119.088</b>

Conforme Resolução 3.216, de 04/07/2023, a ANEEL estabeleceu a RAP revisada, a taxa de reajuste acumulada foi de 3,9%.

Segregação entre Curto e Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	12.514	12.138
Não circulante	107.837	106.950
<b>Total</b>	<b>120.351</b>	<b>119.088</b>

**9. Empréstimos: Empréstimo Caixa Econômica Federal:** Em 30/06/2013, a empresa celebrou o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$32.590 (Trinta e dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), conforme aprovado em 10/03/2013. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a formade dois subcréditos: a) Subcrédito FINISA/Infraestrutura - no valor de R\$17.090, destinado a investimento em obras e serviços com recursos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 118% do CDI ao ano, sobre o valor principal da dívida, tendo carência até o mês de março de 2016 para início da amortização do principal. b) Subcrédito FINISA/Equipamentos - no valor de R\$15.500, destinado a investimento em máquinas e equipamentos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 3,5% ao ano, apurados sobre o saldo devedor, e seu período de carência se estendeu até o mês de março de 2014. Este subcrédito foi totalmente amortizado em dezembro de 2022. Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão. Em 31/12/2023, o saldo atualizado da dívida é de R\$ 14.481 (R\$ 15.950, em 31 de dezembro de 2022).

Mutação dos empréstimos:	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização do Empréstimo	31/12/2023
CEF Subcrédito Infraestrutura	15.950	2.170	(2.198)	(1.441)
	<b>15.950</b>	<b>2.170</b>	<b>(2.198)</b>	<b>14.481</b>

Segregação entre curto e longo prazo:	Curto prazo	Longo prazo	Total
CEF Subcrédito Infraestrutura	1.448	13.033	14.481
<b>Total</b>	<b>1.448</b>	<b>13.033</b>	<b>14.481</b>

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas a seguir: c) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como não vender ou alienar os bens financiados sem autorização expressa da Caixa Econômica Federal; d) Sem prévia autorização da Caixa, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior; e) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFAC's durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu Capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência da Caixa; f) Apurar anualmente, e durante todo o período de amortização deste Contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida a ser apresentado com base em relatório próprio, e nas Demonstrações financeiras anuais da Beneficiária; g) Manter, permanentemente, o capital social subscrito e integralizado na proporção mínima de 20% do total dos investimentos realizados no Projeto; h) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva" com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas; i) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) anual em uma relação mínima de 1,20, na fase de amortização, calculado conforme metodologia constante no contrato.

Ebitda	15.570
(+) Lucro/(Prejuízo)	13.774
(+/-) Resultado financeiro líquido	1.796
(+) Depreciação/amortização	-
(+/-) Outros ajustes IFRS	-
<b>Varição capital de giro</b>	<b>4.606</b>
Necessidade de capital de giro 2023	10.558
(+) Ativo circulante - disponibilidades	15.036
(-) Passivo circulante - empréstimos	4.478
Necessidade de capital de giro 2022	5.952
(+) Ativo circulante - disponibilidades	14.512
(-) Passivo circulante - empréstimos	8.560
<b>Geração de caixa atividade</b>	<b>10.236</b>
Ebitda	15.570
(-) Pagamento IRPJ/CSLL	(728)
(-) Variação capital giro	(4.606)
<b>Serviço da dívida</b>	<b>3.639</b>
(+) Amortização principal	1.441
(+) Pagamento juros	2.198
<b>Índice de cobertura dívida</b>	<b>2,81</b>

**10. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os impostos sobre a renda diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda diferido foi apurado sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais pela alíquota de 15%, considerando o adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a CSLL está constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais, reconhecidos pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia é composto como segue:

Tributo	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ diferido	1.695	1.646
CSLL diferido	977	947
	<b>2.672</b>	<b>2.593</b>

**11. Contingências:** A Companhia foi autuada pela Receita Federal exigindo a diferença da presunção da tributação do IRPJ e da CSLL nas alíquotas de 8% e 12% para 32% e multa formal, a mesma entrou com Ação Declaratória postulando a manutenção das alíquotas e Impugnação Administrativa para cancelamento da multa, os processos encontram-se em andamento. O valor da causa é de R\$ 6.954 e, no dia 31/01/2023, em decisão de primeiro grau, foi proferida decisão favorável à Luziânia Niquelândia Transmissora em desfavor da União Federal. Na prática, com a referida decisão, a Receita Federal do Brasil está obrigada a aplicar dos coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica, em detrimento ao percentual de 32% exigido pela União Federal. Ainda foi reconhecendo, o direito à recuperação de valores eventualmente recolhidos indevidamente desde os 05 anos anteriores à ação. Confirmando as expectativas, a Fazenda Nacional interps recurso de apelação em face da sentença favorável à LNT, que garantiu a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica. Assim, apresentamos resposta ao recurso fazendário defendendo a manutenção da sentença. Na avaliação dos consultores jurídicos, a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. **10.1. Contingência ativa:** Em 2022, a administração da Companhia decidiu tomar medidas para melhorar a gestão administrativa, substituindo a empresa de contabilidade responsável pela área fiscal e contábil, que vinha apresentando problemas de agilidade e eficiência. Após comunicar a decisão em conformidade com o contrato, a LNT buscou encerrar a relação contratual de forma transparente e legal, sem prejudicar os envolvidos. No entanto, a empresa anterior não cumpriu, na avaliação dos administradores, com as obrigações técnicas para transferência dos documentos da Companhia, impactando a transição para a nova empresa. Mesmo assim, a nova prestadora de serviços conseguiu iniciar suas atividades com base nas informações disponíveis. Assim, após inúmeras tentativas de obter os documentos pendentes, a Companhia decidiu em 09/2022 denunciar o caso ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a fim de resolver administrativamente a questão. No entanto, a apuração da denúncia, doze meses após a sua apresentação, ainda não foi concluída. Em julho de 2023 a LNT ajuizou ação de responsabilização civil contra a empresa. **12. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31/12/2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 33.305, dividido em 33.305.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela **State Grid Brazil Holding S.A.** e **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, na proporção de 51% e 49%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

State Grid Brazil Holding S.A.	R\$ 16.986
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	R\$ 16.319
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.305</b>

**b) Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. **c) Dividendos:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei 6.404/76. Em 31/12/2023, os dividendos mínimos obrigatórios foram constituídos conforme demonstrado abaixo:

Lucro líquido do exercício	13.774
Reserva legal	5%
<b>Base de cálculo</b>	<b>13.085</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>25%</b>
	<b>3.271</b>

**d) Reserva de retenção de lucros:** Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido do exercício rema-

nescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. **e) Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais:** Os referidos dividendos foram constituídos para atendimento ao limite exposto no art. 199 da Lei das S.A., a Administração apresentará na Assembleia Geral Ordinária a proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 36.968. Deste montante, R\$ 19.014 já possuem a aprovação da Caixa Econômica Federal. Para distribuir o remanescente de 17.954 será necessário prévia autorização da CEF e posterior deliberação em assembleia.

Reserva de retenção de lucros	30.840
Retenção de lucros	9.814
Dividendos adicionais distribuídos	(3.686)
Dividendos Adicionais Propostos	<b>36.968</b>

**13. Receita operacional líquida:**

Receita operacional bruta	31/12/2023	31/12/2022
Receita de Operação e Manutenção	10.253	6.366
Ganho/Perda Ativo de Contrato (a)	(366)	19.290
Rendimentos sobre ativos de contrato	13.658	15.148
<b>Deduções da receita operacional</b>		
Pis	(150)	(132)
Cofins	(746)	(607)
Encargos do consumidor	(817)	(782)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>21.832</b>	<b>39.283</b>

(a) O Ganho/perda do Ativo de Contrato refere-se a atualização da RAP.

**14. Resultado financeiro:**

Receitas financeiras	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de aplicações financeiras	497	348
	497	348

**Despesas financeiras**

Juros sobre empréstimos	(2.170)	(2.298)
Outras despesas financeiras	(122)	(68)
	<b>(2.292)</b>	<b>(2.366)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.796)</b>	<b>(2.018)</b>

**Resultado financeiro**

15. Imposto de renda e contribuição social:	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ	22.397	20.050
CSLL	22.397	20.050
Percentual de presunção	8%	12%
(=) Lucro presumido	1.791	1.604
Receitas financeiras	496	348
	<b>2.287</b>	<b>1.952</b>
	<b>3.184</b>	<b>2.754</b>

Base de cálculo	15%	9%	15%	9%
Alíquota do IR e da CS	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(343)	(287)	(293)	(248)
Adicional de 10% - IRPJ	(204)	-	(171)	-
<b>Imposto corrente no resultado</b>	<b>(547)</b>	<b>(287)</b>	<b>(464)</b>	<b>(248)</b>
Outros Ajustes (*)	(35)	(56)	(52)	(1)
<b>Total IRPJ/CSLL no resultado</b>	<b>(582)</b>	<b>(343)</b>	<b>(516)</b>	<b>(249)</b>

(\*) Refere-se a valores de recolhimentos devido ao indeferimento de créditos declarados em Pedidos de compensação de crédito PER/DCOMP. **16. Partes relacionadas:** A Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas: **16.1. Remuneração de administradores:** Em 31/12/2023, a remuneração dos Remuneradores foi de R\$ 582 (R\$ 251 em 31/12/2022). **16.2. Operações comerciais:**

Nome	Partes relacionadas	Natureza da operação	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Contas receber - Serv. Transm.	11	10
			<b>11</b>	<b>10</b>

<b>Resultado Despesas</b>			31/12/2023	31/12/2022
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	Aluguel	(43)	(50)
Furnas Centrais Elétricas	Empresa ligada	CCI	(126)	(107)
Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Empresa ligada	O&M	(2.017)	(2.031)
Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Empresa ligada	CCI	(222)	(226)
			<b>(2.408)</b>	<b>(2.415)</b>

<b>Receitas</b>			31/12/2023	31/12/2022
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Empresa ligada	Faturamento - Serv. Transm.	126	124
			<b>126</b>	<b>127</b>

**17. Instrumentos financeiros: 17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.025
Contas a receber	2.332	2.332
Impostos a recuperar	9	9
Outros ativos	181	181



## Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A.** - Rio de Janeiro - RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela au-**

**ditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Baker Tilly Brasil RJ - Auditores Independentes  
CRC-RJ 005.333/O-0luri Miralha Conrado - Contador  
CRC-RJ 123.182/O-7

**enel** **ENEL TRADING BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 30.248.458/0001-25  
NIRE 33.3.0032685-5

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2022 lavrada na forma de sumário**

**1. Data, hora e local:** No dia 01 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 501, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Edital de Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Matteo de Zan; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. Ordem do Dia:** Aprovação do processo de contratação de escritório de advocacia, nos termos da Política de Pessoa Politicamente Exposta (OP412). **6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:** 6.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas (OP412), foi aprovada a contratação do escritório de advocacia Tozzini Freire Advogados, cujo sócio é considerado Pessoa Politicamente Exposta, para prestação de serviço de análise reputacional no âmbito do contrato de Compra e Venda de Energia a ser celebrado pela Companhia, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo presidente da mesa, Matteo de Zan, pela secretária *ad hoc*, Maria Eduarda Fischer Alcure, e pela acionista presente: Enel Brasil S.A., neste ato representada por sua procuradora, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022. **Matteo de Zan** - Presidente da Assembleia; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária da Assembleia. JUCERJA em 26/10/2022 sob o nº 5016075. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

**enel** **ENEL TRADING BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.248.458/0001-25  
NIRE 33.3.0032685-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** aos 20 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Enel Trading Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 501, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Convocação e Presenças:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a Enel Brasil S.A., única acionista, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme indicado no Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, o Sr. Alexandre Vinícius Ribeiro de Figueiredo, inscrito no CRC RJ-092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independentes, inscrito no CRC SP-014428/O-6-F-RJ, em atenção ao §1º, do artigo 134, da Lei 6.404/76. **3. Publicação:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2021, Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, publicados no dia 01/06/2022, no jornal Monitor Mercantil, em fls. 09 a 11 (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data. **4. 5. Mesa:** Presidente: Matteo de Zan, Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **6. Ordem do Dia:** em **Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre: (i) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) exame e aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social de 2021 e a distribuição de dividendos; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: (i) reeleição dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos: **7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes. **7.1.2.** No que se refere ao item (ii) da Ordem do Dia, foi dada ciência ao acionista de que a Companhia registrou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, um lucro líquido do exercício de **R\$ 276.234.264,29** (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que: a) R\$986.603,41 (novecentos e oitenta e seis, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a apenas 0,3576% (zero vírgula, trinta e cinco e sete centavos) do lucro líquido do exercício social de 2021 foram destinados para a constituição de reserva legal, com o fim de não exceder 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia corrigidos anualmente, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76; b) os restantes R\$275.247.660,88 (duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao lucro líquido ajustado, foram distribuídos: (i) R\$68.811.915,22 (sessenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e quinze reais, e vinte dois centavos) em dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76; e (ii) R\$206.435.745,66 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em dividendos adicionais, correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado; **7.1.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, o acionista determinou que Companhia não remunerará os administradores para o exercício de 2022. **7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.2.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a reeleição de: **a) Matteo de Zan**, italiano, solteiro, físico, portador do Registro Nacional Migratório nº G1590380, expedido pelo Direx – Coordenação Geral de Polícia de Imigração – Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.243.137-78, com domicílio profissional na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 501, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**; e **b) Raffaele Enrico Grandi**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V497057-D, expedido pela CGPI/DIREX/PPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.306.337-32, com domicílio profissional na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 501, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297, para ocupar o cargo de **Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores**. **7.2.2.** Os diretores ora reeleitos são investidos em seus cargos mediante assinaturas dos termos de posse, constantes do Anexo, e terão seus mandatos vigentes por 3 anos. **7.2.3.** Os diretores ora reeleitos declaram ter atendido ao disposto no artigo 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, não estando impedido(s) por lei especial, ou condenado(s) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7.2.4.** O acionista consignou que, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores ora reeleitos e as sociedades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberão qualquer remuneração para o presente exercício social. **8. Informações:** **8.1.** Ficou consignado que as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76 permanecerão sendo realizadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Monitor Mercantil". **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022. **Mesa:** **Matteo de Zan** - Presidente, **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária, **Acionista Presente:** Enel Brasil S.A. - **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Procuradora. JUCERJA em 26/07/2022 sob o nº 5016012. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

**enel** **ENEL TRADING BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.248.458/0001-25  
NIRE 33.3.0032685-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de abril de 2023, às 07h00, na sede social da Enel Trading Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 01, Sala 501, Parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.220-297. **2. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas na versão impressa do jornal Monitor Mercantil, no dia 21/03/2023 às fls. 10 a 12 e na versão digital do mesmo jornal, nas mesmas datas. **3. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, por estar presente a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Matteo de Zan, Secretário(a): Fernando Antônio Pimenta Fernandes. **5. ORDEM DO DIA:** (a) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação dos relatórios anuais e as contas da administração, bem como das demonstrações financeiras, incluindo os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) remuneração global anual da administração da Companhia; e (b) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) aprovação de aumento do capital social com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social; e (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **6.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar o relatório anual e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes, nos termos das publicações efetuadas conforme o item 2 desta ata. **6.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, cujo lucro líquido foi de R\$ 136.025.225,86 (cento e trinta e seis milhões, vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), a seguinte destinação: (a) Inicialmente, tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Companhia ultrapassa 30% do capital social da Companhia, não será destinada qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal. (b) Distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 34.006.306,47 (trinta e quatro milhões, seis mil trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos até 31 de dezembro de 2023. (c) Alocação de R\$ 102.018.919,40 (cento e dois milhões, dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), em reserva de reforço de capital de giro. Considerando que, após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, será proposta a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (iv) da Ordem do Dia, em Assembleia Geral Extraordinária. **6.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária no montante máximo de R\$5.096.195,44 (cinco milhões, noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal Monitor Mercantil. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **6.4.** Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, considerando que, com a destinação do montante de R\$ 102.018.919,40 (cento e dois milhões, dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social no valor de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$5.280.312,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais) para R\$5.280.312,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais), mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022. Em decorrência da capitalização deliberada no item precedente, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e totalmente integralizado é de R\$54.280.312,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais), dividido em 5.280.312 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6.5.** Em relação ao item (v) da Ordem do dia, foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, passando o art. 2º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Companhia tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, intermediação de negócios, bem como a participação em outras sociedades." **6.6.** Por fim, quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Matteo de Zan - Presidente; e Fernando Antônio Pimenta Fernandes - Secretário(a). **Acionistas presentes:** (1) **ENEL BRASIL S.A.**, p.p Fernando Antonio Pimenta Fernandes. Rio de Janeiro/RJ, 24 de abril de 2023. Matteo de Zan - Presidente da Mesa; Fernando Antônio Pimenta Fernandes - Secretário(a). Acionistas presentes: Enel Brasil S.A.; Procurador(a): Fernando Antonio Pimenta Fernandes. **ANEXO I: ESTATUTO SOCIAL DE ENEL TRADING BRASIL S.A. CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º: ENEL TRADING BRASIL S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º: A Companhia tem por objeto social a prática de atos de comércio atacadista e varejista de energia e de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de importação e exportação, atividades de gestão, como produtos e serviços correlatos, intermediação de negócios, bem como a participação em outras sociedades. Artigo 3º: A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir filiais, agências, escritórios e depósitos, nesta mesma cidade ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro. Artigo 4º: A companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º: O Capital Social totalmente subscrito e totalmente integralizado é de R\$54.280.312,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais), dividido em 5.280.312 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo:** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures**

convertíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito. **CAPÍTULO III - Das Assembleias Gerais de Acionistas: Artigo 6º:** A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 7º:** A Assembleia Geral deve reunir-se (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais. **Artigo 8º:** A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Diretor-Presidente, pela Diretoria, por qualquer dos acionistas ou nas demais hipóteses previstas em Lei. **Artigo 9º:** A Assembleia Geral deve ser instalada e presidida pelo Diretor-Presidente, que deve indicar o secretário da reunião. Na ausência do Diretor-Presidente, a Assembleia Geral deve ser instalada e presidida por qualquer outro Diretor ou pelo representante do acionista único. **CAPÍTULO IV - Da Administração: Artigo 10º:** A Companhia é administrada pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Os Diretores são eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 11º:** A administração corrente da Companhia cabe à Diretoria, tendo os Diretores plenos poderes para gerir os seus negócios, de acordo com suas atribuições e sujeitos às disposições estabelecidas na lei, neste Estatuto Social e no regimento interno da Companhia, se houver. **Artigo 12º:** A Diretoria é composta por 02 (dois) membros efetivos, residentes no Brasil, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle. Ao Diretor-Presidente compete a gestão e fiscalização das atividades da Companhia em todas as suas áreas. Ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle compete o planejamento financeiro e as atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e operações nos mercados de capitais; celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de risco, órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais; gestão de seguros; atividades administrativas e de contabilidade, elaboração de demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis, além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer interface com o auditor externo; a coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como a gestão das relações com autoridades fiscais; o planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e fluxo de caixa da Companhia. **Artigo 13º:** O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo Primeiro:** Findo os seus mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo Segundo:** No caso de vacância de qualquer cargo de Diretor, um novo membro deve ser eleito pela próxima Assembleia Geral, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância. Paras os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada, neste último caso, por mais de 07 (sete) dias consecutivos. **Artigo 14º:** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida por quaisquer dos Diretores isoladamente, ou por um ou mais procuradores investidos dos devidos poderes. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máxima de 01 (um) ano, exceto com relação às procurações ad judicia e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento. **Artigo 15º:** Cabe à Diretoria deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer dos Diretores. As atas de reuniões devem ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Artigo 16º:** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto neste Estatuto Social. **CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Distribuições e Reservas: Artigo 17º:** O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral. **Artigo 18º:** Os acionistas fazem jus a dividendo obrigatório anual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a. 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e b. importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão dessas reservas que tenham sido formadas em exercícios anteriores. **Parágrafo Primeiro:** O pagamento do dividendo de que trata este Artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos declarado por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. **Parágrafo Segundo:** Os lucros remanescentes têm a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, podendo inclusive, observado o disposto no Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, destiná-los à reserva de reforço de capital de giro, a qual não poderá exceder o montante do capital social. **Artigo 19º:** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 18, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos. **Parágrafo Único:** Por deliberação Assembleia Geral, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores. **Artigo 20º:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 18. **Parágrafo Único:** Os dividendos não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 03 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VI - Da Liquidação: Artigo 21º:** A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais: Artigo 22º:** A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos proferidos com infração ao disposto nos referidos acordos. JUCERJA em 09/08/2023 sob o nº 5621493. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444